



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO
Fls. 02
Proc. 001/2025
Alex Miller Alves D'Elías

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2025

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À
SENHORA MARILZA TEIXEIRA GUEDES DA
SILVA"**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense à Senhora Marilza Teixeira Guedes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A presente homenagem tem por objetivo reconhecer a significativa contribuição da Senhora Marilza Teixeira Guedes da Silva, de 61 anos, ao município de Quatis, onde reside há 36 anos.

Nascida em Penedo, Estado do Rio de Janeiro, Marilza fixou residência em Quatis no ano de 1989, acompanhando a família de seu esposo. Desde então, construiu aqui sua história, sendo mãe de três filhos e avó de três netos, todos também integrados à vida da comunidade quatiense.

Com muito carinho e profundo sentimento de pertencimento, a Sra. Marilza afirma que ama Quatis, cidade que a acolheu com afeto e onde deseja permanecer até o final de seus dias. Sua dedicação à família e o vínculo afetivo com o município simbolizam o verdadeiro espírito comunitário que a Câmara Municipal busca reconhecer por meio deste Título.

Pelos laços que construiu, pela história de vida que representa e pelo exemplo de amor ao nosso município, entendemos que a Sra. Marilza Teixeira Guedes da Silva é merecedora da presente honraria, como forma de gratidão e reconhecimento por sua trajetória entre nós.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Vereador